



Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e  
Financeira, recebida pela "APRAESPI"

Aos doze dias do mês de junho de **Dois Mil e Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APRAESPI** e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	APRAESPI
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	5ª / Mês de maio
5. Valor Recebido:	RS 79.774,44
6. Valor aplicado	RS 79.774,44
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 79.774,44 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

de acordo  
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12908/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar

Secretária de Educação

Maria Nunes Leite de Freitas  
Professora

Lázara Elisabete de Lima Castro  
Assessor